



**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OF. GPM/PMBE Nº 420/2022**

Boa Esperança - ES, 12 de agosto de 2022.

**Ao Exellentíssimo Senhor,**  
**Renato Barros**  
**Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

**Assunto:** Mensagem nº 021/2022 - Projeto de Lei que **“Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”**.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 021/2022 - Projeto de Lei que **“Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”**.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**Fernanda Siqueira Sussai Milanese**  
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Boa Esperança – ES, 12 de agosto de 2022.**

## MENSAGEM Nº 021/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei apenso, que **“Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo de R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais) vigentes em 2020, para o vigente em 2022, qual seja, R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro – análise nº 05/2022, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de julho de 2022.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação para que os servidores possam receber o reajuste a partir de 1º de setembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: [procuradoria@boaesperanca.es.gov.br](mailto:procuradoria@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022**

Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a fixar o subsídio mensal do Conselheiro Tutelar em R\$ 1.460,19 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e dezenove centavos), com base no art. 30, da Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subseqüente a sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 12 de agosto de 2022.

  
**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal





**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**ANÁLISE Nº:** 05/2022 – Município de Boa Esperança.

**ASSUNTO:** Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) do Município de Boa Esperança/ES.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





**PODER EXECUTIVO**  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**ESPECIFICAÇÃO**

**TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:**

Despesa obrigatória de caráter continuado.

**OBJETIVO:**

Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) do Município de Boa Esperança/ES.

**INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

A partir de Setembro de 2022.

**COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:**

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Entidade FMS / FMAS / FME / PREFEITURA MUNICIPAL  
Projetos/Atividades 2.047 / 2.053 / 2.064 / 2.209 / 2.231 / 2.236 / 2.239 / 2.218 /  
2.078 / 2.084 / 2.089 / 2.110 / 2.152 / 2.208 / 3.089 / 3.090 / 2.010 / 2.177 / 2.017 / 2.020 /  
2.022 / 2.095 / 2.005 / 2.114 / 3.037 / 3.142.

Naturezas da despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.

Fonte de Recursos 1211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.  
1214 – Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Federal.  
1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.  
1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.  
1001 – Recurso Ordinário.





PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA  
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

## DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	FMS / FMAS / FME / PREFEITURA	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	13.923.302,58
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$	13.566.126,18
C) DESPESA COM PESSOAL	R\$	8.027.859,61
D) DESPESA MÉDIA (C/7)	R\$	1.146.837,09
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	5.538.266,57
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	120.667,21
<b>G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 5,33)</b>	<b>R\$</b>	<b>643.156,23</b>

### PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2022	2023	2024
R\$ 643.156,23	R\$ 1.664.791,19	R\$ 1.723.058,89

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$ 5.538.266,57
Impacto Anual	R\$ (643.156,23)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$ 4.895.110,34</u>

### ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;  
Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

### METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2022	R\$ 1.932.838,44	-	R\$ 377.998,57	<b>R\$ 2.310.837,01</b>



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA**  
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Com aplicação do reajuste de 15,43%.**

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2022	R\$ 2.032.536,73	-	R\$ 398.967,49	<b><u>R\$ 2.431.504,22</u></b>

**Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.**

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Valor Previsto	R\$ 49.578.878,03	Valor Previsto	R\$ 51.438.085,96	Valor Previsto	R\$ 53.367.014,18

**Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro na RCL.**

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Custo do reajuste	R\$ 643.156,23	Custo do reajuste	R\$ 1.664.792,19	Custo do reajuste	R\$ 1.723.058,89
Impac. no Exercício	1,2972%	Impac. no Exercício	3,2365%	Impac. no Exercício	3,2287%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS e RGPS, do mês de Julho de 2022 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (22% - RPPS Fundo Financeiro, 16% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Julho de 2022 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2022.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2022, foi utilizado o valor mensal do custo estimado dos gastos com reajuste, multiplicado por 5,33, que representa os meses de Setembro a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2023 e 2024, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2022 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2022.

**ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:**

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Julho de 2022. Segue abaixo quadro demonstrativo:





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	Proposta
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 66.084.459,08
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 28.928.680,54
% comprometimento atual de Gastos com Pessoal	43,78%
Projeção de aumento com reajuste salarial	R\$ 643.156,23
Total da Despesa com Pessoal após reajuste	R\$ 29.571.836,77
Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste	<b>44,75%</b>

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 44,75%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

**CONCLUSÃO:**

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2022. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação. Ressalta-se por fim, que o presente estudo refere-se a todos os projetos de lei que versam sobre reajuste salarial (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) com exceção do magistério.

Boa Esperança/ES, 11 de agosto de 2022

  
Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
Prefeita Municipal

  
Sedrick Vasconcelos Lopes  
Secretário Municipal de Fazenda







**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL**


Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Fixa o subsídio do Conselheiro Tutelar”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Boa Esperança/ES, 12 agosto de 2022.

  
Fernanda Siqueira Sussai Milanese  
Prefeita Municipal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 12/08/2022 12:46

Checksum: **61C771CB29BF8EDFC14B34E9A78B4AE4E991DA00E6DC1F1EBE4BAE318D3A113C**

